Decreto de 31 de Julho de 1941.

Nomeia um chauffeur

O Prefeito Municipal de José Bonifacio, Estado do Rio Grande do Sul, na conformidade do disposto no artigo 13, nº 4, do Decreto-Lei Federal nº 1.202, de 8 de Abril de 1939

Decreta:

Art. 1º - Fica nomeado o cidadão Alipio Cardoso da Silva para exercer interinamente, o cargo de chauffeur da Diretoria de Obras e Viação, com os vencimentos marcados em lei.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Dita nomeação será a partir de 1º do corrente mês.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de José Bonifacio, 31 de Julho de 1941.

Deus

Sub-prefeito do 1º distrito, no exercicio do cargo de Prefeito.